



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 2/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2020

### ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta minutos, na  
2 sala de videoconferência do Bloco dos Professores, do *Campus* Chapecó da UFFRS, em Chapecó-  
3 SC, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE),  
4 do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS),  
5 presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFRS, professor Jeferson Saccol Ferreira. **Fizeram-**  
6 **se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** Pró-Reitor de  
7 Assuntos Estudantis, professor Rubens Fey; representantes docentes: Demétrio Alves Paz e  
8 Edemar Rotta (*Campus* Cerro Largo); Rosane Rossato Binotto (suplente) e João Alfredo Braida  
9 (*Campus* Chapecó); Jeronimo Sartori (suplente) e Luiz Felipe Leão Maia Brandão (*Campus*  
10 Erechim); Aline Pomari Fernandes (*Campus* Laranjeiras do Sul); Alessandra Regina Müller  
11 Germani (*Campus* Passo Fundo); Gilza Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza); representante  
12 técnico-administrativo: Ana Paula dos Santos (Reitoria); representante discente: Mauricio Zinn  
13 Klemann (*Campus* Chapecó); Pietra Picolo Antunes (suplente, *Campus* Erechim); representante  
14 da comunidade regional: João Costa de Oliveira (representante da comunidade regional –  
15 Paraná); **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Gustavo  
16 Henrique Fidelis dos Santos (titular) e Humberto Rodrigues Francisco (suplente) (*Campus*  
17 Laranjeiras do Sul); **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Marcos Antônio  
18 Beal (Diretor do *Campus* Realeza); Willian Simões (titular) e Zuleide Maria Ignácio (suplente)  
19 (representantes docentes, *Campus* Chapecó); Gleidson de Araujo Felix (titular) e Jackson Pagno  
20 Lunelli (suplente) (representantes discentes, *Campus* Passo Fundo); Jandir José Selzer (titular) e  
21 Pedro Eloir Melchior (suplente) (representantes da comunidade regional – Santa Catarina).  
22 Estavam presentes, ainda, o Diretor de Organização Pedagógica, professor Hugo von Linsingen  
23 Piazzetta, os técnicos-administrativos Alexandre Fassina, Neuza Maria Franz Blanger e Debora  
24 Cristina Costa. Conferido o quórum, o presidente saudou a todos e passou ao Expediente, com a  
25 apreciação da ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 20/02/2020. Registra-se que não houve  
26 manifestações e esta ata foi aprovada por consenso. **Informes.** O presidente informou que o  
27 processo seletivo para vagas remanescentes foi um sucesso, pois tivemos 1.300 inscritos. Com  
28 isso, obtivemos uma ocupação de cerca de 80% das vagas. Ainda, informou que no dia  
29 06/04/2020 será realizado um evento proposto pelo GT Políticas Educacionais junto ao Fórum  
30 das Licenciaturas e o NAP *Campus* Chapecó, com o apoio da PROGRAD, no qual será discutido  
31 importantes documentos, como a Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019. O evento  
32 será transmitido pelo Facebook e outros encaminhamentos ainda estão em curso. Não havendo  
33 mais informes, o presidente passou à **Ordem do dia:** 2.1) Matérias em Regime de Urgência:  
34 2.1.1) Proc. nº 232205.002409/2020-11 - Aprovação do Relatório Institucional Consolidado dos  
35 grupos PET da UFFRS; 2.1.2) Ofício nº 1/2020 – DOP - Paralisação dos processos de  
36 reformulação de Projetos Pedagógicos dos Cursos da graduação; 2.1.3) Ofício nº 3/2020 –  
37 PROGRAD - Sugestão de alteração na metodologia de elaboração de pareceres na CGAE. 2.2)  
38 Matérias para designação de relatoria: 2.2.1) Proc. nº 23205.003391/2019-31 - Reformulação do  
39 PPC do curso de Ciências Sociais – Licenciatura, *Campus* Erechim; 2.2.2) Proc. nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

40 23205.002218/2020-50 - Reformulação do PPC do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura,  
41 *Campus Realeza*. 2.3) Proc. 23205.001231-2020-91\_PPC do curso de Ciências Sociais,  
42 Licenciatura, *Campus Laranjeiras do Sul: apresentação do parecer do conselheiro relator*  
43 *Marcos Antônio Beal*; 2.4) Proc. 23205.003097-2019-20\_Reformulação do PPC do curso de  
44 Matemática, Licenciatura, *Campus Chapecó: apresentação do parecer dos conselheiros Gustavo*  
45 *Henrique Fidelis dos Santos e Gilza Maria de Souza Franco*; 2.5) Proc. 23205.003231-2019-  
46 92\_Reformulação do PPC do curso de Filosofia, Licenciatura, *Campus Erechim: apresentação*  
47 *do parecer do conselheiro relator Willian Simões*; 2.6) Proc. 23205.003236-2019-  
48 15\_Reformulação do PPC do curso de Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus Chapecó:*  
49 *apresentação do parecer do conselheiro relator Alfredo Castamann*; 2.7) Proc. 23205.003379-  
50 2019-27\_Alterações no PPC, Matriz 2013, do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária,  
51 Bacharelado, *Campus Chapecó: apresentação do parecer do conselheiro relator João Alfredo*  
52 *Braida*; 2.8) Proc. 23205.004032-2014-41\_Contratação de Fundação de Apoio para gestão  
53 administrativa financeira do Projeto Ação 20RJ 2014 – Segunda Etapa: *apresentação do parecer*  
54 *do conselheiro relator Luiz Felipe Leão Maia Brandão*. O presidente justificou os itens de pauta  
55 inseridos como urgentes. O item 2.1.1 busca atender os prazos relativos ao PET, os quais são  
56 determinados pelo MEC, o Ofício n. 1/2020-DOP propõe paralisar a tramitação dos PPCs, e o  
57 Ofício n. 3/2020-PROGRAD sugere a alteração na metodologia de elaboração dos pareceres da  
58 CGAE relativos aos PPCs, a fim de dar maior celeridade às pautas. Em apreciação, a inserção  
59 das matérias em regime de urgência foram analisadas individualmente. Houve consenso para a  
60 inserção dos itens 2.1.1 e 2.1.2, sendo que o item 2.1.3 deverá constar no rol de matérias para  
61 designação de relatoria. Logo, **a ordem do dia ficou definida da seguinte forma:** 2.1) Matérias  
62 em Regime de Urgência: 2.1.1) Proc. nº 232205.002409/2020-11 - Aprovação do Relatório  
63 Institucional Consolidado dos grupos PET da UFFS; 2.1.2) Ofício nº 1/2020 – DOP - Paralisação  
64 dos processos de reformulação de Projetos Pedagógicos dos Cursos da graduação. 2.2) Matérias  
65 para designação de relatoria: 2.2.1) Proc. nº 23205.003391/2019-31 - Reformulação do PPC do  
66 curso de Ciências Sociais – Licenciatura, *Campus Erechim*; 2.2.2) Proc. nº 23205.002218/2020-  
67 50 - Reformulação do PPC do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, *Campus Realeza*;  
68 2.2.3) Ofício nº 3/2020 – PROGRAD - Sugestão de alteração na metodologia de elaboração de  
69 pareceres na CGAE. 2.3) Proc. 23205.001231-2020-91\_PPC do curso de Ciências Sociais,  
70 Licenciatura, *Campus Laranjeiras do Sul: apresentação do parecer do conselheiro relator*  
71 *Marcos Antônio Beal*; 2.4) Proc. 23205.003097-2019-20\_Reformulação do PPC do curso de  
72 Matemática, Licenciatura, *Campus Chapecó: apresentação do parecer dos conselheiros Gustavo*  
73 *Henrique Fidelis dos Santos e Gilza Maria de Souza Franco*; 2.5) Proc. 23205.003231-2019-  
74 92\_Reformulação do PPC do curso de Filosofia, Licenciatura, *Campus Erechim: apresentação*  
75 *do parecer do conselheiro relator Willian Simões*; 2.6) Proc. 23205.003236-2019-  
76 15\_Reformulação do PPC do curso de Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus Chapecó:*  
77 *apresentação do parecer do conselheiro relator Alfredo Castamann*; 2.7) Proc. 23205.003379-  
78 2019-27\_Alterações no PPC, Matriz 2013, do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária,  
79 Bacharelado, *Campus Chapecó: apresentação do parecer do conselheiro relator João Alfredo*  
80 *Braida*; 2.8) Proc. 23205.004032-2014-41\_Contratação de Fundação de Apoio para gestão  
81 administrativa financeira do Projeto Ação 20RJ 2014 – Segunda Etapa: *apresentação do parecer*  
82 *do conselheiro relator Luiz Felipe Leão Maia Brandão*. Logo, passou-se ao item **2.1.1) Proc. nº**  
83 **232205.002409/2020-11 - Aprovação do Relatório Institucional Consolidado dos grupos**  
84 **PET da UFFS**. O presidente apresentou o Ofício n. 8/2020-DPGRAD constante no processo e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

84 passou a palavra para a técnica-administrativa Debora Cristina Costa para que ela fizesse as  
85 considerações acerca desta matéria. Foram destacados pontos relativos à metodologia de  
86 elaboração do relatório e o prazo estabelecido pelo MEC para o envio ainda no mês de março.  
87 Logo, abriu-se espaço para o debate. Registra-se que não houve questionamentos e a matéria foi  
88 aprovada por consenso, para a qual deverá ser publicada Decisão da CGAE. A seguir, passou-se  
89 ao item **2.1.2) Ofício nº 1/2020 – DOP - Paralisação dos processos de reformulação de**  
90 **Projetos Pedagógicos dos Cursos da graduação.** O presidente apresentou o Ofício recebido da  
91 DOP e na sequência abriu espaço para a discussão. O professor Hugo von Linsingen Piazzetta  
92 pediu a palavra para esclarecer que a ideia é paralisar as reformulações que não são urgentes e  
93 destacou que a equipe da DOP fará visita aos *campi* para tratar das novas diretrizes curriculares,  
94 a partir do dia 23/03/2020. O conselheiro João Alfredo Braida sugeriu utilizar o termo  
95 “suspensão da tramitação dos processos até que se tenha as novas diretrizes”. O conselheiro  
96 Edemar Rotta também destacou que é importante interromper a tramitação de todos os PPCs que  
97 estão em análise na DOP e que ainda não possuem designação de relatoria pela CGAE. O  
98 conselheiro João Alfredo Braida adicionou que os casos urgentes devem ser justificados pelas  
99 Coordenações de Curso. Houve consenso para estas sugestões e deverá ser publicada Decisão da  
100 CGAE com o seguinte encaminhamento: suspensão da tramitação de processos de reformulação  
101 dos PPCs de Graduação até que as diretrizes institucionais de inserção das atividades de extensão  
102 nos currículos da graduação sejam aprovadas, sendo que os casos urgentes serão analisados  
103 mediante justificativa das Coordenações de Curso, que demonstre a necessidade de adequação do  
104 PPC. Em tempo, a conselheira Gilza Maria de Souza Franco sugeriu manter a designação de  
105 relatoria do item 2.2.2 desta pauta, destacando a necessidade de adequação da matriz curricular  
106 do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, *Campus* Realeza. Houve consenso dos  
107 conselheiros acerca deste pedido. Sobre a designação de relatoria para o item 2.2.1, ficou  
108 definido que será designada, mas que estará condicionada à manifestação da Coordenação do  
109 Curso sobre a urgência desta reformulação. Na sequência, passou-se ao item **2.2) Matérias para**  
110 **designação de relatoria: 2.2.1) Proc. nº 23205.003391/2019-31 - Reformulação do PPC do**  
111 **curso de Ciências Sociais – Licenciatura, Campus Erechim; 2.2.2) Proc. nº**  
112 **23205.002218/2020-50 - Reformulação do PPC do curso de Ciências Biológicas –**  
113 **Licenciatura, Campus Realeza; 2.2.3) Ofício nº 3/2020 – PROGRAD - Sugestão de alteração**  
114 **na metodologia de elaboração de pareceres na CGAE.** O presidente apresentou o rol de  
115 matérias e perguntou se havia conselheiros interessados em relatar. A distribuição das matérias  
116 ficou assim definida: 2.2.1) Proc. nº 23205.003391/2019-31 - Reformulação do PPC do curso de  
117 Ciências Sociais – Licenciatura, *Campus* Erechim – conselheiras Rosane Rossato Binotto e  
118 Valdete Boni; 2.2.2) Proc. nº 23205.002218/2020-50 - Reformulação do PPC do curso de  
119 Ciências Biológicas – Licenciatura, *Campus* Realeza - conselheira Aline Pomari Fernandes;  
120 2.2.3) Ofício nº 3/2020 – PROGRAD - Sugestão de alteração na metodologia de elaboração de  
121 pareceres na CGAE – conselheiro João Alfredo Braida, que solicitou prazo de 60 dias para o  
122 envio do parecer. Os demais pareceres serão apreciados na reunião do dia 09/04/2020. A  
123 elaboração do parecer referente ao item 2.2.1 está condicionada à manifestação do colegiado do  
124 curso. A seguir, passou-se ao item **2.3) Proc. 23205.001231-2020-91\_PPC do curso de Ciências**  
125 **Sociais, Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul: apresentação do parecer do conselheiro**  
126 **relator Marcos Antônio Beal.** A conselheira Gilza Maria de Souza Franco informou que o  
127 conselheiro relator Marcos Antônio Beal está em férias e pediu que ela realizasse a leitura do  
128 parecer. Após a apresentação, passou-se ao debate. O professor Felipe Mattos Monteiro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

128 Coordenador do Curso, estava presente à sessão e pediu a palavra para fazer alguns  
129 esclarecimentos acerca do parecer do relator. Após ampla discussão e esclarecimentos, o parecer  
130 e o voto do relator foram aprovados por consenso, porém com destaques. Registra-se, que além  
131 de atender ao disposto nos pareceres da DOP e do relator, o colegiado do curso deverá  
132 considerar: 1. Aprofundar, em diálogo com a DOP-PROGRAD, a abordagem das Práticas como  
133 Componentes Curriculares ao longo do curso; 2. Adequar o referencial sobre  
134 inter/multi/transdisciplinaridade, bem como trazer aspectos da atuação na educação não formal  
135 como parte da constituição do objetivo formativo da proposta pedagógica. Em tempo, o  
136 professor Felipe Mattos Monteiro solicitou autorização para revisar o projeto do curso no prazo  
137 de 90 dias, considerando os ajustes a serem feitos na proposta. Houve consenso dos conselheiros  
138 para esta solicitação. A seguir, o processo deverá retornar à DOP, para que em diálogo com o  
139 colegiado, sejam realizadas as adequações. **2.4) Proc. 23205.003097-2019-20\_Reformulação**  
140 **do PPC do curso de Matemática, Licenciatura, Campus Chapecó: apresentação do parecer**  
141 **dos conselheiros Gustavo Henrique Fidelis dos Santos e Gilza Maria de Souza Franco.** A  
142 conselheira Gilza Maria de Souza Franco apresentou o parecer e o voto dos relatores, e, logo,  
143 abriu-se espaço para considerações. A conselheira Rosane Rossato Binotto ressaltou que o curso  
144 passará por visita *in loco* neste ano. Após os esclarecimentos sobre a proposta, os conselheiros  
145 aprovaram por consenso o parecer e o voto dos relatores, com alguns destaques. Registra-se, que  
146 além de atender ao disposto nos pareceres, o colegiado do curso deverá: 1. Descrever  
147 detalhadamente no PPC como serão trabalhados os componentes curriculares com carga horária  
148 semipresencial, conforme apontado no item 2.9 do Parecer nº 12/DOP/UFFRS/2019; 2. Adequar o  
149 atendimento da Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012 – que estabelece as Diretrizes Nacionais  
150 para a Educação em Direitos Humanos, ajustando ementas e bibliografias em componentes  
151 curriculares do PPC. A seguir, o processo deverá retornar à DOP, para que em diálogo com o  
152 colegiado do curso, sejam realizadas as adequações. **2.5) Proc. 23205.003231-2019-**  
153 **92\_Reformulação do PPC do curso de Filosofia, Licenciatura, Campus Erechim:**  
154 **apresentação do parecer do conselheiro relator Willian Simões.** Considerando a ausência do  
155 conselheiro Willian Simões e de sua suplente, o presidente perguntou se algum outro conselheiro  
156 estava autorizado a apresentar o parecer desta matéria. Não houve manifestações e assim,  
157 decidiu-se por retirar esta matéria da pauta. **2.6) Proc. 23205.003236-2019-15\_Reformulação**  
158 **do PPC do curso de Ciências Sociais, Licenciatura, Campus Chapecó: apresentação do**  
159 **parecer do conselheiro relator Alfredo Castamann.** Considerando que o conselheiro relator  
160 Alfredo Castamann está em férias, o conselheiro suplente Jeronimo Sartori procedeu à leitura do  
161 parecer. Logo, abriu-se espaço para o debate. Feitos os esclarecimentos pertinentes, o parecer e o  
162 voto do relator foram aprovados por consenso. A seguir, o processo deverá retornar à DOP, para  
163 que em diálogo com o colegiado do curso, sejam realizadas as adequações. **2.7) Proc.**  
164 **23205.003379-2019-27\_Alterações no PPC, Matriz 2013, do curso de Engenharia Ambiental**  
165 **e Sanitária, Bacharelado, Campus Chapecó: apresentação do parecer do conselheiro relator**  
166 **João Alfredo Braidá.** O conselheiro relator João Alfredo Braidá iniciou a apresentação e  
167 respectivos comentários acerca de seu parecer. Destacou que, este pedido de reformulação não  
168 tramitou na Coordenação Acadêmica do *campus* e recomendou à DOP e à CGAE avaliar se todos  
169 os processos deverão ter este fluxo, observando a Resolução n.  
170 10/CONSUNI-CGAE/UFFRS2017. Neste momento, devido a problemas técnicos na transmissão  
171 da videoconferência, não foi possível finalizar a apresentação do relator. Considerando a  
172 dificuldade em reestabelecer a conexão com o *Campus Realeza* e o horário avançado, acordou-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

[consuni.cgae@uffs.edu.br](mailto:consuni.cgae@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

173 por encerrar a reunião. A pauta será retomada na próxima sessão, a partir da apresentação do  
174 parecer referente ao item 2.7. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou  
175 a reunião às onze horas e cinquenta minutos, da qual eu, Kelly Trapp, Secretária Executiva,  
176 lavei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.